Resolução nº : 8104/2001
Protocolo nº : 254002/01
Origem : GRÁFICA E EDITORA SHEILA LTDA
Interessado : GRÁFICA E EDITORA SHEILA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00655-5 , na importância de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinqüenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA